



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA - DPq

REGULAMENTO DA **25ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e a Diretoria de Pesquisa (DPq) da UNIRIO tornam público o presente Edital, que regulamenta a **25ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO (JIC 2026)**, a realizar-se entre **19 e 23 de outubro de 2026**. Informações sobre a programação e atividades da JIC 2026, bem como inscrições para apresentação e submissão de trabalhos, estarão disponíveis no site: www.unirio.br/jic.

1. OBJETIVO

A Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO tem por finalidade estimular a vocação científica e incentivar a formação de novos talentos, entre estudantes de graduação e de ensino médio, despertando o interesse pela pesquisa, pela pós-graduação e pela vida acadêmica.

Para esse fim, a Jornada promove um conjunto de atividades científicas que possibilita aos estudantes e aos demais integrantes da comunidade acadêmica conhecer, participar e compartilhar pesquisas, sobretudo a apresentação de trabalhos de iniciação científica. Estas atividades buscam valorizar a integração entre ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão, cultura e inovação, bem como fortalecer o papel da Ciência e da Educação no desenvolvimento do País.

A Jornada tem como missão valorizar a Ciência e a Universidade Pública como instrumentos de produção do conhecimento científico e do desenvolvimento tecnológico, sendo vetores de inovação e transformação social.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As inscrições para apresentação e submissão de trabalhos na Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelos **docentes orientadores de Iniciação Científica**, cadastrados na **Diretoria de Pesquisa da UNIRIO**.

Os **trabalhos submetidos** pelos **docentes orientadores** deverão corresponder **rigorosamente** ao que será **apresentado** pelos **discentes orientados** durante a JIC.

Para o envio de trabalho, o docente deverá cadastrar:

- **Nome de identificação do(s) apresentador(es):** como irá constar na Programação da JIC; Deverá ser preenchido com o nome dos discentes sob orientação. Um ou mais discentes poderão apresentar um mesmo trabalho, desde que respeite-se o tempo limite de apresentação.
- **Coordenador responsável:** orientador responsável pela coordenação do projeto relativo ao trabalho de Iniciação Científica a ser apresentado;
- **Área temática de avaliação:** câmara de pesquisa responsável pela avaliação do trabalho. Não será possível alterar a área posteriormente.
- **Modalidade de apresentação:** o docente deverá **indicar o formato de apresentação (oral ou pôster)** de cada trabalho submetido, limitado a **no máximo duas (2) apresentações na modalidade oral** por docente. Para as demais apresentações, o docente deverá optar pela modalidade pôster.
- **Bolsa de pesquisa:** cota de bolsa a que se refere o trabalho ou indicar “sem bolsa”.
- **Título do trabalho:** título do trabalho (até 120 caracteres, incluindo espaços) como irá constar na Programação da JIC;
- **Autor(es) do resumo:** nome completo do(s) autor(es) do trabalho (para constar nos Anais da JIC). Caso haja mais de um autor discente, utilize a **vírgula** para separá-los; Não incluir os(as) orientadores(as) neste campo, pois há um campo específico para eles(as).
- **Orientador(es) do trabalho:** Caso haja mais de um(a) orientador(a), adicionar os nomes dos(as) outros(as) orientadores(as). Utilize a **vírgula** para separá-los;

- **Resumo do trabalho:** (até 3000 caracteres, incluindo espaço)
 - Não incluir o título do trabalho; apenas o texto do resumo;
 - O texto deve ser direto, em Português, obedecendo à norma culta, apenas com parágrafos corridos. Não utilize: indentação, espaços de entrada de parágrafo, quaisquer tipo de títulos, subtítulos, seções, subseções, tópicos, ou ainda quaisquer outras estruturas de divisão;
 - A redação deverá ser estruturada em parágrafos obedecendo o seguinte conteúdo:
 - Motivação/Contexto da pesquisa
 - Objetivo da trabalho
 - Metodologia do trabalho
 - Resultados alcançados e/ou esperados, quando for o caso
 - Considerações finais ou parciais e trabalhos futuros
 - **Não utilize citações** ao longo do texto;
 - **Não faça seções, subseções, tópicos, etc no texto**, apenas utilize texto corrido simples;
- **Bibliografia:** no máximo três referências bibliográficas no formato ABNT;
- **Palavras-chave:** no mínimo uma e no máximo seis. Para separar as palavras-chave, utilize o botão “Enter” ou a vírgula.
- **Material suplementar:** caso seja necessário, poderá ser enviado material suplementar de até 3 páginas em formato PDF. O arquivo deverá conter **somente figuras, tabelas e gráficos**, todos com legenda. **O envio de material suplementar não é obrigatório e não será incluído nos Anais**;
- **Termo de compromisso:** declaração de concordância com as regras deste edital, veracidade das informações e declaração de concordância do(a)(s) apresentador(es)(a)(s) cadastrados;

É obrigatório o envio de trabalhos **pelos docentes orientadores** de bolsistas dos Programas de Iniciação Científica da UNIRIO: **IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF e PIBIC-IC-Jr**, registrados na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO.

Cada docente deverá submeter até **um trabalho (resumo)** por cada cota de modalidade de bolsa (**IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF,**

PIBIC-IC-Jr e Bolsas de Fomento Externo - FAPERJ, etc.); ou no mínimo um trabalho (resumo) por modalidade de bolsa, caso os bolsistas da mesma modalidade apresentem juntos. Para a modalidade **discente de Iniciação Científica sem bolsa**, a submissão é facultativa e limitada a um único trabalho (resumo).

Os **trabalhos** deverão ser preenchidos e **submetidos** (clique no botão “**Submeter**” no sistema da JIC), de modo que seu status seja “**aguardando avaliação**”.

O docente orientador de discente com deficiência ou alguma dificuldade de mobilidade que irá apresentar trabalho deverá informar esta condição no momento da inscrição à Diretoria de Pesquisa da UNIRIO via e-mail (pesquisa@unirio.br), especificando a necessidade de recurso(s) de acessibilidade pelo discente para a apresentação do trabalho.

ATENÇÃO: Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio.

O preenchimento incorreto do formulário online de submissão de trabalho ou o descumprimento das orientações do formato do trabalho poderão implicar em prejuízo da formatação do trabalho na publicação dos Anais da JIC. Não serão realizados ajustes manuais ao texto uma vez aprovado para publicação.

Trabalhos de iniciação científica que envolvam sigilo, proteção de propriedade intelectual ou quaisquer restrições de divulgação **não poderão ser enviados para apresentação, avaliação ou publicação nos Anais da JIC**. A responsabilidade por eventual quebra de sigilo, violação de direitos de propriedade intelectual ou descumprimento de restrições legais recairá integralmente sobre o discente e seu orientador.

Trabalhos que, uma vez constatados, apresentem indícios de plágio, autoplágio ou uso indevido de produções de terceiros **não serão aceitos para apresentação, avaliação ou publicação nos Anais da JIC**. A responsabilidade por eventuais infrações relativas a direitos autorais, éticos ou legais recairá integralmente sobre o discente e seu orientador, podendo implicar em sanções acadêmicas e legais cabíveis.

A submissão de trabalhos à Jornada de Iniciação Científica será realizada por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela UNIRIO, sendo o responsável pela submissão responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, inclusive quanto à identificação dos autores e apresentadores.

O responsável pela submissão deverá declarar, no sistema eletrônico, que os demais autores e apresentadores foram informados sobre a submissão, apresentação e divulgação do trabalho no âmbito da Jornada e que estão de acordo com sua participação.

A declaração realizada no sistema pelo responsável pela submissão implica o compromisso de comunicar aos demais autores e apresentadores as condições de participação e divulgação do trabalho, bem como as condições relativas à eventual

captação e utilização de registros fotográficos, audiovisuais ou sonoros realizados durante a Jornada para fins de divulgação institucional.

A organização da Jornada poderá solicitar, a qualquer tempo, a comprovação da concordância dos autores e apresentadores, especialmente em caso de questionamento ou solicitação relacionada à participação ou à divulgação do trabalho.

A submissão e apresentação do trabalho não implicam cessão de direitos autorais à UNIRIO, permanecendo preservados os direitos dos respectivos autores, ressalvadas as autorizações necessárias para a divulgação institucional do trabalho e dos registros realizados no âmbito da Jornada.

3. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SUBMETIDOS – RESUMO

Os trabalhos de iniciação científica – resumos, submetidos conforme **ITEM 2** deste Edital, serão avaliados por **pareceristas** membros da Câmara de Pesquisa, respeitando à área temática indicada no formulário online, distribuídos pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO.

Excepcionalmente, a Câmara de Pesquisa também poderá indicar **pareceristas** internos e/ou externos à UNIRIO para avaliação dos resumos submetidos, desde que possuam título de mestre ou doutor e atuação/produção científica na área temática.

Cada trabalho será avaliado por um **parecerista**, podendo ser **aprovado** ou **aprovado com pendências**.

Os trabalhos **aprovados** serão considerados prontos para publicação nos Anais da JIC.

Os trabalhos **aprovados com pendências** deverão ser editados pelos seus respectivos autores para o atendimento das pendências (modificações indicadas pelo parecerista) e submetidos novamente à avaliação. Os trabalhos que tiverem suas pendências consideradas sanadas, conforme parecer dos avaliadores, serão **aprovados** e encaminhados para publicação nos Anais da JIC. **Os trabalhos que não atenderem às pendências indicadas dentro dos prazos não serão publicados nos Anais da JIC.**

Os prazos de submissão e re-submissão de trabalhos deverão ser respeitados. **Envios fora do prazo ou por outros meios não serão aceitos para publicação.**

4. APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As apresentações dos trabalhos de iniciação científica, inscritos conforme **ITEM 2** deste Edital, serão estruturadas em **sessões** pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO. Estas sessões serão definidas de acordo com a **área temática** e com o **formato de apresentação (oral ou pôster)**.

Nas **sessões orais**, os trabalhos serão apresentados individualmente pelos discentes de iniciação científica com recurso de computador e projetor de imagem. Cada apresentação oral terá **duração máxima de 15 minutos**, reservando os últimos **2 minutos para possíveis perguntas** da Comissão de Sessão e/ou da platéia, conforme preferência da Comissão de Sessão. Os slides da apresentação deverão seguir o padrão publicado pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO (disponível no site www.unirio.br/jic).

As **sessões de pôsteres** consistem em exposição de trabalhos em ambiente compartilhado no formato de pôster pelos discentes de iniciação científica. Os discentes deverão permanecer durante **todo o período de duração da sessão de pôsteres**, mantendo-se disponíveis para expor e dialogar sobre seu trabalho com o público interessado. É responsabilidade do discente trazer seu próprio pôster no formato e padrão publicado pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO (disponível no site www.unirio.br/jic).

É **obrigatória a presença dos orientadores** durante as **apresentações orais** dos respectivos estudantes. Caso não seja possível, o orientador deverá enviar justificativa de ausência até o final da JIC para a Diretoria de Pesquisa da UNIRIO (pesquisa@unirio.br).

As apresentações poderão ser desenvolvidas em Língua Portuguesa ou em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). As apresentações em língua estrangeira serão mencionadas no certificado de apresentação de trabalho, como forma de incentivo.

Cada sessão será conduzida por uma **Comissão de Sessão**, responsável por garantir o andamento das atividades *in loco* e pela avaliação dos trabalhos apresentados. Cada apresentação deverá receber avaliação por membros da **Comissão de Sessão**.

Não será permitido que o membro da Comissão de Sessão avalie apresentações de seus orientados.

A **Comissão de Sessão** deverá ser composta por, pelo menos, **três pesquisadores com titulação de doutor, membros da Câmara de Pesquisa**. Excepcionalmente, a Câmara de Pesquisa ou a Diretoria de Pesquisa poderá indicar docentes da UNIRIO ou pesquisadores externos como avaliadores.

É desejável que os participantes indicados para a Comissão de Sessão sejam docentes de programas de pós-graduação e/ou bolsistas de produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq.

5. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

A Jornada de Iniciação Científica é um evento aberto ao público geral. Todos que participarem como platéia nas atividades da Programação da JIC poderão registrar presença exclusivamente através de formulário online a ser disponibilizado no momento da atividade. Aqueles que registrarem presença receberão certificado de participação como ouvinte em formato digital. Não haverá credenciamento prévio para a participação nas atividades da Programação da JIC.

Não serão aceitos registros de presença por meios diferentes ao do formulário online disponibilizado, nem antes ou após o momento da atividade.

A participação nas atividades da Programação da JIC está condicionada à disponibilidade de vagas no local e condições de infraestrutura.

6. FREQUÊNCIA PARA OS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

É obrigatória a frequência para bolsistas de iniciação científica cadastrados na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO nas atividades:

- sessão de apresentação de trabalhos de iniciação científica de sua respectiva área do conhecimento;

7. ATIVIDADES NA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Diretoria de Pesquisa da UNIRIO receberá, **por e-mail**, propostas de atividades a serem realizadas durante a Jornada de Iniciação Científica (JIC), tais como, minicursos, palestras, mesas redondas, etc.

O(a) proponente será inteiramente responsável pela concepção, organização, logística, infraestrutura, divulgação e execução da atividade. À Diretoria de Pesquisa caberá exclusivamente a análise da pertinência da proposta, sua autorização e eventual inclusão na programação oficial da JIC, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade pela realização, manutenção, suporte técnico, financeiro ou administrativo.

Os(as) proponentes serão integralmente responsáveis por eventuais questões relativas a **direitos autorais, propriedade intelectual, uso de imagem, responsabilidade civil e demais aspectos legais** decorrentes da realização das atividades, não recaindo sobre a Diretoria de Pesquisa ou sobre a UNIRIO qualquer ônus, obrigação ou corresponsabilidade nesses casos.

8. COMITÊ AVALIADOR DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Jornada de Iniciação Científica contará com um **Comitê Avaliador da JIC**. O Comitê Avaliador da JIC será responsável por observar e avaliar as atividades promovidas, o desenvolvimento do evento e da atuação dos participantes, bem como, selecionar as indicações para a **premiação “Destaque da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO”**.

O Comitê Avaliador da JIC será composto por pelo menos cinco pesquisadores externos à UNIRIO, **preferencialmente** bolsistas de produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A indicação dos membros do Comitê Avaliador da JIC será realizada pela Câmara de Pesquisa, de modo que estes estejam distribuídos, no mínimo, um por macrodivisão temática do CNPq:

- CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS;
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES;
- CIÊNCIAS DA VIDA.

Durante a JIC, o Comitê Avaliador fará diligências de observação das atividades do evento, acompanhado por membros da Câmara de Pesquisa ou pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO.

O Comitê Avaliador da JIC deverá selecionar entre os indicados como melhores trabalhos das sessões para premiação da macrodivisão temática correspondente.

Ao término da JIC, os membros do Comitê Avaliador da JIC apresentarão uma avaliação individual junto ao CNPq sobre a Jornada.

9. MENÇÕES DE DESTAQUE E PREMIAÇÕES

A Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO reconhecerá e premiará os discentes que se destacarem pela qualidade dos trabalhos e das apresentações realizadas durante o evento, por meio das seguintes modalidades:

9.1 MENÇÃO DE MELHOR TRABALHO DA SESSÃO

A **“Menção de Melhor Trabalho da Sessão”** será atribuída ao trabalho que obtiver o maior destaque em cada sessão da JIC, mediante indicação da respectiva Comissão de Sessão, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela organização da Jornada.

9.2 MENÇÃO DE DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

A **“Menção de Destaque de Iniciação Científica Júnior”** será atribuída aos trabalhos de estudantes de ensino médio que se destacarem durante a Jornada, mediante indicação

da respectiva Comissão de Sessão, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela organização do evento.

9.3 PRÊMIO DE MELHOR TRABALHO DA JORNADA:

O “**Prêmio de Melhor Trabalho da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO**” tem por objetivo reconhecer os trabalhos de maior destaque apresentados na JIC, considerando as três macrodivisões temáticas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

1. **Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;**
2. **Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes;**
3. **Ciências da Vida.**

O **Comitê Avaliador da JIC** selecionará um trabalho premiado em cada macrodivisão temática, dentre aqueles previamente indicados para a “**Menção de Melhor Trabalho da Sessão**”. A seleção considerará a qualidade do resumo do trabalho, as notas de desempenho na apresentação e os registros de comentários realizados pela respectiva Comissão de Sessão.

Os trabalhos premiados serão anunciados durante a **Cerimônia de Encerramento da JIC**, ocasião em que os respectivos prêmios serão entregues aos discentes pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO.

9.4 PRÊMIO MAIS ELAS NA CIÊNCIA:

O “**Prêmio Mais Elas na Ciência**” tem por objetivo reconhecer e incentivar a participação feminina nas atividades de iniciação científica, valorizando trabalhos de autoria exclusivamente feminina apresentados na JIC.

O prêmio será atribuído ao trabalho que se destaque entre aqueles que atendam ao critério de autoria exclusivamente feminina, mediante indicação do **Comitê Avaliador da JIC**, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pela organização da Jornada.

O trabalho premiado será anunciado durante a **Cerimônia de Encerramento da JIC**, ocasião em que o prêmio será entregue aos discentes pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO.

10. EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa da UNIRIO irá emitir certificado digital de participação na Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO para os discentes que apresentarem trabalhos de iniciação científica, palestrantes, membros de comissão de sessão, comitê avaliador

da JIC, organizadores de atividades, comissão organizadora e pareceristas de trabalhos – resumos.

11. CRONOGRAMA – JIC 2026

Período	Descrição
24 de agosto a 24 de setembro	Inscrição para apresentação e submissão de trabalhos
22 a 25 de setembro	Recebimento de propostas de atividades pela DPq
29 de setembro	Publicação da Programação (prévia) da JIC
10 a 25 de setembro	1ª Rodada de Avaliação dos Trabalhos – resumos
26 de setembro a 2 de outubro	Re-submissão de trabalhos com pendências.
5 a 09 de outubro	2ª Rodada de Avaliação dos trabalhos – resumos.
14 de outubro	Notificação dos Resumos Aceitos para Publicação nos Anais da JIC
15 de outubro	Publicação da Programação Final da JIC
19 a 23 de outubro	Realização da 25ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO
Até 30 de novembro	Publicação dos Anais da JIC

Este cronograma poderá sofrer ajustes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO.

A submissão de trabalhos, atividades ou propostas à JIC implica na aceitação integral das normas aqui estabelecidas, incluindo aquelas relativas a direitos autorais, propriedade intelectual, uso de imagem e responsabilidade civil.

A Diretoria de Pesquisa reserva-se o direito de alterar prazos, formatos ou procedimentos, sempre que necessário para a adequada realização da Jornada, mediante comunicação oficial.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todas as atividades vinculadas à 25ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO.

13. ORGANIZAÇÃO

Comissão Executiva e Organizadora:

Profª. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento (Pró-reitora/PROPGPI)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ribeiro de Mello (Diretor de Pesquisa/DPq)

Tamyris Maria Cremonez Taveira de Ornellas (Divisão de Pesquisa/DPq)

Andrea Santos Vazquez (Setor de Difusão e Informação Científica/DPq)

Bianca Siqueira Selleri (Diretoria de Pesquisa/DPq)

Maria Clara de Medeiros (Diretoria de Pesquisa/DPq)